



Câmara Municipal de Vereadores de Maratá
Município de Maratá

PARECER

PARECER N° 54/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2019

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EMENTA: aprova as contas de governo do senhor fernando schrammel, na condição de prefeito municipal de Maratá, referente ao exercício de 2017.

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Legislativo Municipal, sob a forma de projeto de decreto legislativo, versando sobre as Contas de Governo do Senhor Fernando Schrammel, na condição de prefeito municipal de Maratá, referente ao exercício de 2017.

A proposição descreve que o parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sugeriu a aprovação das Contas do Senhor Prefeito Municipal, exercício 2017. O Projeto de Decreto Legislativo acolhe o parecer prévio da Corte de Contas, com a consequente aprovação das Contas de Governo do Município de Maratá, exercício 2017.

Considerando os fundamentos apresentados, esta Comissão opina favoravelmente a tramitação e apreciação da matéria pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Maratá.

Sala de Sessões, 20 de novembro de 2019.

Maico Schmitt

Vereador Maico Schmitt - Relator

De acordo com as conclusões:

Nildo de Souza

Vereador Nildo de Souza – Presidente da Comissão

Marcus Jacó Jöner

Vereador Marcus Jacó Jöner - Membro